SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

PARECER TÉCNICO Nº 159/2025 - GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **100657/2025**

Processo: 20242885

Empreendedor: **IODETE DE AQUINO RIBEIRO (587.443.121-72)**

Data de formalização: 16/01/2025

Trata-se de solicitação de:

Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta, em **30,57 ha**.

Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **30,57 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - Sicar, o CAR **GO-5203575-BD8DF185C88B4AAD968AB9AEA4426F08** do imóvel rural **CHÁCARA ARAS**, de domínio de **IODETE DE AQUINO RIBEIRO** (CPF.: 587.443.121-72), área de **48,3672 ha** registro conforme Escritura Matrícula Nº 366, encontra-se em situação de cadastro pendente, em condição de analisado, aguardando atendimento a notificação, Reserva Legal averbada em 9,22 ha, Reserva Legal proposta em 0,46 ha e total de Reserva Legal declarada em área de **9,68 ha** (20,01%).

PASSIVO AMBIENTAL:

Tipo de Desmatamento	**Área Suprimida (ha)**	**Compensação por Danos (ha)**	**Compensação Florestal (ha)**	**No Próprio Imóvel?**	**Total (ha)**	**Modalidade**
Em área passível, entre as datas de 22/07/2008 e 27/12/2019	1,1726 (projeto) 3,13 (arquivo vetorial)					
Em área passível, após 27/12/2019	0,3943	0,3943	0,3943	sim	0,7886	Instituição de Servidão Ambiental

Tipo de Desmatamento	Área Suprimida (ha)	Compensação por Danos (ha)	Compensação Florestal (ha)	No Próprio Imóvel?	Total (ha)	Modalidade
						em caráter perpétuo

QUESTIONÁRIO:
Questões aprovadas.

DADOS GEOESPACIAIS - Arquivos reprovados:

- ÁREA REQUERIDA PARA CONVERSÃO - Atividade: A1.1.2

Considerando a necessidade do requerente apresentar novo projeto de compensação pela supressão sem autorização anterior a 2019, o arquivo vetorial de área requerida para conversão receberá status de “não atende”, caso haja alterações.

- ÁREA TOTAL DE AGRICULTURA OBJETO DA LICENÇA.

Considerando a necessidade do requerente apresentar novo projeto de compensação pela supressão sem autorização anterior a 2019, o arquivo vetorial de área total de agricultura receberá status de “não atende”, caso haja alterações.

- POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL. -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS

Apresentar poligonal da Reserva Legal aprovada.

- POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOUVER

Apresentar poligonal da Reserva Legal aprovada.

- POLIGONAL DA ÁREA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO REALIZADA APÓS A DATA DE 27/12/2019. -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS

O arquivo vetorial anexado refere-se a área do imóvel. Apresentar poligonal da área de supressão de vegetação nativa sem autorização após a data de 27/12/2019.

-POLIGONAL DA ÁREA PROPOSTA PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE 1X1 HECTARE E COMPENSAÇÃO POR DANOS DE 1X1 HECTARE, POR MEIO DE SERVIDÃO AMBIENTAL EM CARÁTER PERPÉTUO NO MESMO IMÓVEL, DEVIDO A SUPRESSÃO SEM AUTORIZAÇÃO EM ÁREA PASSÍVEL, PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO CARACTERIZADAS COMO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA EXTENSIVA OU SILVICULTURA, OCORRIDA ENTRE AS DATAS DE

22/07/2008 E 27/12/2019. -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS
Apresentar novo arquivo vetorial de área proposta para compensação, em conformidade com a real área suprimida sem autorização e o projeto de compensação.

- POLIGONAL DA ÁREA TOTAL DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA REALIZADA SEM AUTORIZAÇÃO ENTRE AS DATAS DE 22 DE JULHO DE 2008 E 27 DE DEZEMBRO DE 2019. -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS
Apresentar aquivo vetorial da área total de supressão de vegetação nativa realizada sem autorização, entre as datas de 22 de julho de 2008 e 27 de dezembro de 2019, o qual represente a real área suprimida sem autorização e que esteja em conformidade com o projeto de compensação.

- POLIGONAL DA RESERVA LEGAL APROVADA OU PROPOSTA NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), NA CERTIDÃO DO IMÓVEL OU NO SISTEMA IPÊ DO IMÓVEL ONDE SE DESEJA REALIZAR A COMPENSAÇÃO FLORESTAL DE 1X1 HECTARE E COMPENSAÇÃO POR DANOS DE 1X1 HECTARE, POR MEIO DE SERVIDÃO AMBIENTAL EM CARÁTER PERPÉTUO NO MESMO IMÓVEL, DEVIDO À SUPRESSÃO SEM AUTORIZAÇÃO EM ÁREA PASSÍVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE DE QUALQUER NATUREZA, OCORRIDA APÓS A DATA 27/12/2019. -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS
Apresentar poligonal da Reserva Legal aprovada.

- POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR. -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS
Apresentar poligonal da Reserva Legal aprovada.

PARÂMETROS – Parâmetros reprovados:
- ÁREA SOLICITADA PARA ASV (HA). - Atividade: A1.1.2
Considerando a necessidade do requerente apresentar novo projeto de compensação pela supressão sem autorização anterior a 2019, o parâmetro “área solicitada para ASV” receberá status de “não atende”, caso haja alterações.

- QUAL A ÁREA (HA) DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO A SER REGISTRADA?
Considerando a necessidade do requerente apresentar novo projeto de compensação pela supressão sem autorização anterior a 2019, o parâmetro “área de agricultura de sequeiro a ser registrada” receberá status de “não atende”, caso haja alterações.

- QUAL A ÁREA (HA) PASSÍVEL DE USO ALTERNATIVO DO SOLO SUPRIMIDA ENTRE AS DATAS DE 22/07/2008 E 27/12/2019 SEM AUTORIZAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO

CARACTERIZADA COMO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA EXTENSIVA E SILVICULTURA? -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS
O tamanho da área informado diverge do tamanho da área do arquivo vetorial anexado na aba “dados geoespaciais”.

- QUAL A ÁREA (HA) TOTAL REQUERIDA PARA SUPRESSÃO?
Considerando a necessidade do requerente apresentar novo projeto de compensação pela supressão sem autorização anterior a 2019, o parâmetro “área (ha) total requerida para supressão” receberá status de “não atende”, caso haja alterações.

- QUAL A ÁREA (HA) TOTAL SUPRIMIDA SEM AUTORIZAÇÃO ENTRE AS DATAS DE 22 DE JULHO DE 2008 E 27 DE DEZEMBRO DE 2019? -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS
O tamanho da área informado diverge do tamanho da área do arquivo vetorial anexado na aba “dados geoespaciais”.

DOCUMENTOS GERAIS - Documentos reprovados:

- APRESENTAR DOCUMENTO COMPROVANDO A APROVAÇÃO DO REMANEJAMENTO DA RESERVA LEGAL PARA EXTRAPROPRIEDADE DA ÁREA CORRESPONDENTE A DIFERENÇA ENTRE A RESERVA LEGAL AVERBADA E A PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA IN 07/2023. -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS
Conforme documento anexado, o imóvel rural objeto do pedido de supressão foi desmembrado de um imóvel maior, com de 335,9086 hectares, Matrícula 6.080, na qual consta a averbação de 67,1818 hectares de Reserva Legal. Embora não seja possível sua espacialização, não podemos desconsiderar sua existência, sobretudo o tamanho de sua área, pois conforme Art. 26 da Lei 18104/2013, é vedada sua redução. Posto isto, entendemos que a Reserva Legal do imóvel rural Chácara Aras está em condomínio, e sendo assim, há a necessidade do requerente apresentar documento comprovando a aprovação prévia da mesma.

- PROJETO TÉCNICO DE SERVIDÃO AMBIENTAL EM CARÁTER PERPÉTUO NO MESMO IMÓVEL NOS TERMOS DOS ARTS. 9º-A, 9º-B, 9º-C DA LEI FEDERAL Nº 6.938/1981 CONFORME ANEXO I DA IN SEMAD Nº 7/2023, COM PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE 1X1 HECTARE E COMPENSAÇÃO POR DANOS DE 1X1 HECTARE, DEVIDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO OCORRIDA ENTRE 22/07/2008 E 27/12/2019, EM ÁREA PASSÍVEL, PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO CARACTERIZADAS COMO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA EXTENSIVA OU SILVICULTURA. -- IMÓVEL RURAL/20129 (GO-5203575-8D8D.F185.C88B.4AAD.968A.B9AE.A442.6F08) - CHÁCARA ARAS
Conforme documento apresentado, a área afetada foi de 1,1726. Contudo, considerando o arquivo vetorial apresentado na aba “dados geoespaciais”, a área suprimida sem autorização, entre

22/07/2008 e 27/12/2019, possui 3,135 ha. Sendo assim, o requerente deverá apresentar novo projeto considerando a real área suprimida sem autorização, anterior a 2019.

-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU ESCRITURA
Apresentar Certidão de Inteiro Teor atualizada (com data de até 30 dias, contados a partir da data de expedição).

-DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADA PELO EMPREENDIMENTO. NO CASO DA PROPRIEDADE NÃO SER DE TITULARIDADE DO EMPREENDEDOR, APRESENTAR CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVEM O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA/REGISTRO.
Apresentar Certidão de Inteiro Teor atualizada (com data de até 30 dias, contados a partir da data de expedição).

LAUDOS:
Laudo aprovado.

Diante o exposto:

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº **100657/2025**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 27 de maio de 2025.



Figura 1- Mapa do empreendimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO
Data: 27/05/2025 16:45:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br